



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 910/2004

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **crédito especial** no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para a manutenção do transporte escolar .

Art. 2º - Os recursos serão provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR(PNATE).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 23 de Agosto de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

REJEITADO ()

1ª, 2ª E 3ª SESSÕES DO DIA 24/08/2004 **ÀS** 18h19h20h

GERALDO MOACIR DE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA APARECIDA M. DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA